



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1466A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1466A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 003/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Revoga as férias do Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira, período aquisitivo 2022/2023 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira, faz jus as férias regulamentares a partir de 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que as férias foram regularmente concedidas a partir de 02 de janeiro de 2024, por trinta (30) dias, com retorno para o dia 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente, que é imprescindível o retorno do Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira, lotado na Secretaria da Saúde - SESAU,

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar as férias do Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira, a partir 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Fica assegurado ao Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira, dezesseis (16) dias de férias a serem gozadas durante o ano de 2024, sem prejuízo dos valores já recebidos.

Art. 3º. – Ao Setor de Recursos Humanos para que providencie o registro dessas informações junto ao prontuário do Servidor e faça as devidas compensações das férias a serem gozadas futuramente.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de 23.01.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS BUZETTO**
Data: 23/01/2024 18:05:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negrellos nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490